

Ofício nº 65/2025 – G.P.

Procs. CM nºs 6802/24 e 2264/24

Santo André, 3 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia das Leis nºs 10.833 e 10.834, de 2025, promulgadas por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
2/2025	10.833/2025	Revoga o art. 23 da Lei nº 10.282, de 14 de janeiro de 2020 e concede efeito repristinatório ao art. 5º da Lei nº 8.767, de 21 de outubro de 2005, alterado pelas Leis municipais nºs 9.514, de 12 de novembro de 2013 e 10.282, de 14 de janeiro de 2020.
3/2025	10.834/2025	Autoriza a instituir no município de Santo André o Serviço de Atendimento Móvel Veterinário “SAMU ANIMAL”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

